

CONTRATO Nº 21/2023 **PROCESSO 6298/2023**

*CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** E A EMPRESA **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01/04/2021, DA RESOLUÇÃO Nº 821, DE 16/02/2023, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07/08/2014, E SUBSIDIARIAMENTE SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, tendo sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF: [REDACTED], em pleno exercício e funções, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONTRATADO: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Araguaia, 1293, andar 5, Conj. 503, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06.455-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) VANESSA SCANDIUZZI, residente e domiciliado(a) na Alameda Bélgica, 600, Residencial Alphaville, município de Barueri/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente Contrato, Comunicado Interno Nº 213/2023, de 07/12/2023, Processo 6298/2023, cuja celebração reger-se-á pela LEI nº 14.133, de 01/04/2021, em especial o artigo 74, I, e demais normas que regem esta matéria e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a disponibilização de LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE DE TRANSAÇÕES E REGISTROS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA EM MODO OPERACIONAL DE CONSULTA

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde	Classificação Contábil	Prazo de Entrega
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE DE TRANSAÇÕES E REGISTROS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA EM MODO OPERACIONAL DE CONSULTA; tal módulo deverá atender as exigências legais contidas na Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência Social e, Instruções e Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e atender o termo de referência que compõe este formulário de cotação. Conforme termo de referência que compõem este contrato.	Mês	60	Serviço	05 dias após a assinatura do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1 A entrega do objeto deverá ocorrer em dois dias úteis após a assinatura deste contrato;

2.2 Caso seja necessária a prorrogação do prazo a licitante solicitará formalmente à Câmara Municipal de Limeira, que poderá autorizar a prorrogação do prazo por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 60 (sessenta) meses podendo ter sua duração prorrogada por mais 5 (cinco) períodos de 12 meses;

3.2. Os valores serão fixados por 12 (doze) meses, decorrido este prazo, o valor poderá ser reajustado pelo IPCA, conforme estabelece a legislação em vigor.

3.3. Se for desenvolvido condições técnicas de importação do banco de dados consultado, objeto deste contrato, esta avença será rompida a

qualquer momento, respeitada a comunicação ao contratado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE designará um servidor categorizado para acompanhar a entrega do objeto deste Contrato que será o responsável pela comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, sem prejuízo, redução ou exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá providenciar e fornecer todos os serviços, equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução deste Contrato;

5.2. Obriga-se a CONTRATADA a garantir a execução do objeto desta contratação, obedecidas as disposições da legislação vigente, responsabilizando-se integralmente pela entrega do objeto do presente contrato, de acordo com a demanda a ser fornecida;

5.3. A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as condições de regularidade exigidas no Processo Licitatório sob pena de rescisão, devendo apresentar a documentação exigida sempre que solicitada pela contratante ou no caso de vencimento das certidões;

5.4. A CONTRATADA deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE; dar ciência imediata e por escrito a CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato; responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste serviço; responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar a CONTRATANTE e/ou terceiros, em função da execução do objeto deste contrato.

5.5. Por fim, a CONTRATADA fica obrigada a não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO, sem prévia anuência da CONTRATANTE, de modo a manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas pelas Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento decorrente do objeto no prazo e condições estabelecidas na cláusula sétima do presente contrato;

6.2. A CONTRATANTE prestará todas as informações necessárias para a execução do (s) objeto (s) ora contratado (s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL



7.1. Pelo fornecimento do objeto, a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde	Valor mensal	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE DE TRANSAÇÕES E REGISTROS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA EM MODO OPERACIONAL DE CONSULTA: tal módulo deverá atender as exigências legais contidas na Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência Social e, Instruções e Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e atender o termo de referência que compõe este formulário de cotação. Conforme termo de referência que compõem este contrato..	Mês	60	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

7.2. O preço pelo qual será contratado o objeto será fixo e irreajustável, salvo nos casos previstos em Lei.

7.3. Nos valores acima especificados estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham a incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

7.4 A CONTRATANTE deduzirá, quando necessário, das faturas a serem pagas a **CONTRATADA**:

7.4.1. As quantias a ela devidas pela **CONTRATADA**, a qualquer título;

7.4.2. O valor das multas porventura aplicadas a **CONTRATADA**, de conformidade com as disposições deste contrato;

7.4.3. O valor dos prejuízos causados pela **CONTRATADA**, em decorrência do contrato;

7.4.4. O valor dos pagamentos porventura efetuados pelo **CONTRATANTE** a terceiros, por danos ou ação da **CONTRATADA**, relacionados à execução do objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias decorrido cada período mensal, entendendo-se como tal o mês calendário referente a

entrega do(s) objeto(s) no período e mediante apresentação da(s) respectiva(s) NF-e(s) (nota(s) fiscal(is) eletrônica(s)), devidamente discriminada(s) e atestada(s) por servidor da CONTRATANTE.

8.2. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito a favor de: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 00.626.646/0001-89, junto ao [REDACTED] ou por meio de boleto bancário fornecido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas desta contratação correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando a dotação orçamentária codificada sob nº 01.01.01 01.0317001.2020 3.3.90.40.00, fonte de recurso 1 – Tesouro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, poderá ser aplicada multa administrativa de 10 % (DEZ POR CENTO) do valor de sua proposta, independentemente de aplicação das demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.2 Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista no item supracitado, a Câmara Municipal de Limeira poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações impedimento de contratar com a administração, ocorrendo à inadimplência contratual por parte da CONTRATADA, notadamente nas circunstâncias abaixo:

10.2.1 inobservância no prazo de entrega;

10.2.2 Fornecimento em desconformidade com o objeto especificado na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

11.1. Na ocorrência de atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá assegurado a faculdade de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações do contrato até que a situação seja normalizada, mediante notificação através de ofício devidamente protocolado. Devendo a CONTRATADA observar na íntegra a previsão do art. 137, § 3º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 no que tange calamidade pública; grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

11.2. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com a utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para o pagamento e a da do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100) = I = \frac{\quad}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual;

Obs.: O percentual da taxa anual seguirá o IPCA da Fundação Getúlio Varga do mês referente ao atraso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por ambas as partes, assegura o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente consoante previsão dos art. 137º a 139º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo de outras implicações administrativas e judiciais;

12.2 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos art. 137 a art. 139 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA declara, expressamente, que tem pleno conhecimento das obrigações que fazem parte deste contrato;

13.2. A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega do objeto deste contrato, se comprometendo a atender problemas que venham a ser gerados em decorrência do seu fornecimento;

13.3. Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial a regular execução do presente objeto, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível, dificultoso a normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis;

13.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto do contrato;

13.5. Qualquer tolerância da CONTRATANTE quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

13.6. É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas deste contrato, por mais privilegiado que seja;

14.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 12 de dezembro de 2023

CONTRATANTE

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA

VANESSA SCANDIUZZI
SÓCIA DIRETORA
CECAM – CONSULT. ECON,
CONTAB. E ADM. MUNIC. LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO AO
CONTROLE DE TRANSAÇÕES E REGISTROS DE
CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA
(MODO OPERACIONAL DE CONSULTA)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO MÓDULO CONSULTA DO SISTEMA
CONTÁBIL CECAM

Em razão da implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, houve a necessidade da mudança do sistema contábil desta Câmara Municipal, da empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda., para a empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Levando em consideração que a empresa Cecam prestou serviços de locação de software do módulo contábil, para este Legislativo, desde o exercício de 2002; contendo, assim, todas as informações contábeis de mais de 20 anos, e que, com o término do contrato, perdemos o direito de fazer consultas ao sistema, necessárias em situações em que o munícipe, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, solicitam informações, e, salientando ainda, que a empresa Conam, hoje não tem condições de realizar a importação da base de dados de todo esse período, é de salutar importância a contratação de prestação de serviços, tão somente para consulta, dos exercícios citados, do módulo contábil da empresa em questão.

O Sistema Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, deverá atender as exigências legais contidas na Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência Social e, Instruções e Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O sistema deverá possuir estrutura para consulta do planejamento público, contemplando as três peças orçamentárias.

O sistema deverá possuir estrutura satisfatória para a consulta da execução orçamentária, contemplando todas as etapas da despesa pública, bem como, controle e registro da movimentação financeira.

O sistema deverá ser automatizado na exportação de dados necessários ao cumprimento das exigências legais supramencionadas.

O sistema deve possuir mecanismos para consulta dos fatos contábeis independentes da execução orçamentária e por competência.

O sistema deve satisfazer as consultas necessárias ao acompanhamento dos contratos, nas etapas que se processem no âmbito contábil.

Planejamento e Orçamento

1. Consulta do cadastro de entidade, com informações mínimas de código, descrição e CNPJ.
2. Consulta do cadastro de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras com as informações mínimas de código formatado com máscara, descrição, área de abrangência da unidade, legislação de criação e meios para correlacioná-las ao cadastro de unidades do TCE/SP.
3. Deve conter consulta prévia das Funções e Subfunções de Governo de acordo com Anexo II – Tabela de Escrituração Contábil – Auxiliares do TCE/SP atualizado, e Consulta o cadastramento das subfunções atípicas.
4. Consulta do cadastro de ações de governo, com informações mínimas de código, descrição, tipo e, vinculação a indicadores.
5. Consulta do cadastro de Legislações municipais referentes ao planejamento orçamentário e necessárias para vinculação às peças orçamentárias iniciais e em suas alterações.
6. Consulta do cadastro de Funcionais Programáticas com as informações de institucional, função/subfunção, programa, ação e indicadores, incluindo ainda no cadastro, os valores financeiros das ações e o quantitativo das metas dos indicadores para cada ano do Planejamento.
7. Consulta o cadastro de vínculos, centro de custos e campo de atuação para controles gerenciais do órgão.
8. Consulta a elaboração do orçamento da despesa em qualquer nível parametrizado de destinação e recurso e conforme qualquer nível parametrizado de categoria econômica de Despesa.
9. Consulta o cadastro da evolução da Receita e da Despesa.

10. Possibilitar a emissão dos relatórios do Orçamento anual, que atendam ao previsto no artigo 2º da Lei 4.320/64, parágrafos 1º e 2º, sendo eles:
 - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo;
 - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 1;
 - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
 - Quadro das dotações por órgão do Governo e da Administração, na forma do Anexo 2;
 - Quadros demonstrativos das despesas, na forma dos Anexos 6 a 9.
11. Emissão do Relatório da evolução da Receita e da Despesa.
12. Emissão de Relatórios Analíticos da Receita e da Despesa.

Execução Orçamentária e Financeira

13. Consultar Categorias Econômicas da Despesa, conforme Anexo II – Tabela de Escrituração Contábil – Auxiliares do TCE/SP, atualizado.
14. Consultar o cadastro de Destinação de Recurso (DR) com regra que impeça o cadastramento de DR que não atenda o Anexo II – Tabela de Escrituração Contábil – Auxiliares do TCE/SP, atualizado;
15. Consultar a Dotação Orçamentária em tela, filtrando por código reduzido da dotação e demonstrando o valor orçado, o valor empenhado, o valor reservado, o valor das alterações orçamentárias e o saldo disponível, permitindo também a impressão da consulta.
16. Consultar Reprogramação Financeira da Despesa, redistribuindo os valores programados inicialmente e já atualizados conforme as alterações orçamentárias, consistindo no saldo da dotação por mês e Consulta a reprogramação desde que haja saldo existente para a dotação, exibindo em tela os valores comprometidos por mês com empenhos, reservas de dotação e alterações orçamentárias.
17. Consultar a Reservas de Dotação por cota mensal programada, permitindo informar na reserva um histórico, número do Processo Administrativo ao qual se vincula a unidade Administrativa que solicitou a reserva e número e ano de Licitação, quando for necessário.
18. Consultar Anulação da Reserva de Dotação, liberando o valor comprometido de cada cota para efetivação da despesa.
19. Consultar a impressão automática das Notas de Reserva de dotação e de Anulação de Reserva ao finalizar o lançamento ou por meio de consulta de relatórios.

20. Consultar o cadastro de Pessoa Jurídica / Física necessários ao registro da execução orçamentária, financeira e contábil de todas as entidades, de forma que usuário possa desativar o fornecedor, deixando-o inabilitado para novas movimentações.
21. Consultar o lançamento de Empenhos contendo no mínimo as informações de tipo de empenho, dotação, destinação de recurso, fornecedor, se o processo é de adiantamento, modalidade de licitação e número, processo, itens do pedido de empenho e centro de custo.
22. Consultar os Tipos de Rendimentos nos empenhos os quais foram gerados ao REINF.
23. Consultar a distribuição do valor dos Empenhos do tipo global ou estimativo em cotas.
24. Consultar no Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas requisitos para atendimento à Legislação do REINF – marcação de Produtor Rural e Tipo de Aquisição.
25. Consultar no Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas inclusão de dependentes para atendimento à Legislação do REINF.
26. Consultar a categoria econômica da despesa e a destinação de recurso utilizada.
27. Consultar a emissão de Empenho de Adiantamento para credor que possua processos de adiantamento sem prestação de contas de acordo com as quantidades estabelecida em parâmetro e conforme legislação municipal de adiantamento.
28. Consultar a vinculação do número de Convênio ao Empenho.
29. Consulta a vinculação de Ativos ou Passivos Permanentes ao Empenho.
30. Consultar Empenhos lançados, com filtros mínimos de período, credor, código reduzido da dotação orçamentária, e a impressão da Nota de empenho a partir dessa consulta.
31. Consultar a Liquidação de Empenho com as informações de data de vencimento; descrição; responsável pela liquidação; valor liquidado e documentos fiscais.
32. Consultar controles de cálculos da Base previdenciária na Liquidação para envio do REINF.
33. Consultar controle das Retenções atendendo aos requisitos de envio do REINF por tipo de Obra.
34. Consultar controle das Retenções atendendo aos requisitos de envio do REINF por tipo de Serviço.
35. Consultar controle para a inserção das informações de Despesas com Advogado e Custas Judiciais.
36. Consultar Estoques ou controles de Imobilizado.
37. Consultar as Liquidações lançadas, com filtros mínimos de empenho, código reduzido da dotação orçamentária, Pessoa Física/Jurídica, código da liquidação ou nota fiscal.
38. Consultar as Anulações de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados de maneira que o Empenho seja anulado e não possa ser reprocessado.



39. Consultar o cadastro de Contas Bancárias, com códigos reduzidos para utilização do usuário, devendo conter as informações mínimas de código, dados da conta bancária (banco, agência e número da conta bancária), entidade, tipo da conta, institucional, destinação de recurso e conta contábil.
40. Consultar a emissão de Notas Extraorçamentárias para pagamento de depósitos e consignações, vinculados às retenções extraorçamentárias, a fim de controlar o saldo fluante por lançamento de ingresso extraorçamentário.
41. Consultar Prestação de contas de despesas de adiantamento.
42. Consultar os adiantamentos cancelados dos que tiveram valor total devolvido.
43. Consultar as arrecadações de receitas extraorçamentárias, suprimentos financeiros a receber.
44. Consultar o Estorno parcial ou total dos ingressos orçamentários; extraorçamentários; suprimentos, sempre vinculado ao lançamento que será estornado, não permitindo que o lançamento de estorno seja maior que o valor de ingresso.
45. Consultar reclassificação de Receita por movimento.
46. Consultar transferência entre contas bancárias.
47. Consultar Conciliação Bancária com registro de todas as conciliações anteriores.
48. Emitir todos os relatórios da execução orçamentária, financeira e contábil, contendo os dados do usuário emitente, data de emissão do documento e o sistema utilizado para emissão.
49. Emissão de relatório que permita a visualização dos movimentos de ingressos, com opções de filtro de data e emissão analítica, por dia ou por mês.
50. Emissão de Balancete de Receita que possa ser filtrado por período e que detalhe as informações mínimas de código reduzido das fichas de receita; categoria econômica da receita; descrição da receita; valor arrecadado até o período anterior; valor arrecadado no período solicitado e valor total arrecadado, selecionar quais destas informações serão exibidas; qual a fonte da letra; a posição da informação; o tamanho da fonte e o comprimento que ele irá dispor no relatório e ainda Consulta a gravação deste layout para futura reutilização.
51. Emissão de Relatório de Transferência Bancária.
52. Emissão de Relatório da Posição Financeira das Fontes de Recurso.
53. Emissão de Relatório de Fornecedores cadastrados.
54. Emissão de Relatório das Dotações Orçamentárias.
55. Emissão de Relatório da Despesa Empenhada por data.
56. Emissão de Relatório da Despesa Empenhada por Unidade Orçamentária
57. Emissão de Relatório da Despesa Empenhada por Programa.
58. Emissão de Relatório da Despesa Empenhada por Ação.



59. Emissão de Relatório da Despesa Empenhada por Categoria Econômica de Despesa.
60. Emissão de Relatório da Despesa Empenhada por Fornecedor.
61. Emissão de Relatório de Empenhos Anulados.
62. Emissão de Relatório de Empenhos por número de processo administrativo.
63. Emissão de Relatório de Despesa Liquidada por categoria econômica de despesa.
64. Emissão de Relatórios da Despesa Liquidada por Data de liquidação.
65. Emissão de Relatórios da Despesa Liquidada por Unidade Orçamentária.
66. Emissão de Relatórios da Despesa Liquidada por Programa.
67. Emissão de Relatórios da Despesa Liquidada por Ação.
68. Emissão de Relatórios da Despesa Liquidada por Destinação de Recurso.
69. Emissão de Relatórios da Despesa Liquidada por Fornecedor.
70. Emissão de Relatório da Despesa Paga por data.
71. Emissão de Relatório da Despesa Paga por dotação.
72. Emissão de Relatório da Despesa Paga por institucional.
73. Emissão de Relatório da Despesa Paga por funcional.
74. Emissão de Relatório da Despesa Paga por programa.
75. Emissão de Relatório da Despesa Paga por ação.
76. Emissão de Relatório da Despesa Paga por categoria econômica de despesa.
77. Emissão de Relatório da Despesa Paga por destinação de recurso.
78. Emissão de Relatório da Despesa Paga por fornecedor.
79. Emissão de Relatório da Despesa Paga por banco.
80. Emissão de Relatório de Saldo Bancário do Destinação de Recurso.
81. Emissão de Relatório de Controle dos Saldos de Empenhos por tipo de Empenho, contendo as informações de saldo do empenho a liquidar e saldo liquidado, para facilitar a análise de restos a pagar.
82. Emissão de Balancete de Despesa que possa ser filtrado por período e por controle de fundos, detalhando as destinações de recursos e que possua as informações mínimas de cadastro de funcional programática; dotação inicial; dotação atualizada; saldo da dotação; valor reservado; valor disponível; destinação de recurso; valor empenhado até o período anterior; valor empenhado no período solicitado; valor empenhado total; valor liquidado até o período anterior; valor liquidado no período solicitado; valor liquidado total; valor pago até o período anterior; valor pago no período solicitado; valor pago total e saldo processado, permitindo ainda selecionar quais destas informações

- serão exibidas; qual a fonte da letra; a posição da informação; o tamanho da fonte e o comprimento que ele irá dispor no relatório e ainda Consulta a gravação deste layout para futura reutilização.
- 83.** Emissão de Relatório de Despesa Empenhada, Liquidada e Paga por Destinação de Recurso.
 - 84.** Emissão de Relatório de Reservas de Dotação por Destinação de Recurso.
 - 85.** Emissão de Relatório de Saldo das dotações orçamentárias, com filtro mínimo de Unidade Orçamentária e Destinação de Recurso.
 - 86.** Emissão de Relatório de Despesa por Função/Subfunção.
 - 87.** Emissão de Relatório Comparativo da Despesa fixada com a executada.
 - 88.** Emissão de Relatório da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga por Centro de Custo.
 - 89.** Emissão de Relatório de acompanhamento da Programação Financeira da despesa, inclusive por destinação de recurso.
 - 90.** Emissão de Relatório de Controle de Adiantamento, oferecendo controle dos pendentes de baixa responsabilidade, os que já foram baixados, a posição consolidada, inclusive dos adiantamentos de exercício anterior que passaram sem baixa de responsabilidade.
 - 91.** Emissão de Relatório de acompanhamento e gerenciamento das Alterações Orçamentárias, demonstrando as alterações orçamentárias da despesa e seus recursos e, individualizando as transposições, transferências e remanejamentos.
 - 92.** Emissão de Relatório do Movimento Diário de caixa e bancos, ingressos, despesa e transferências.
 - 93.** Emissão de Relatório de Apuração de Movimentação de recursos entre vínculos e fundos.
 - 94.** Emissão de Relatório Boletim de Caixa.
 - 95.** Emissão de Relatório de Contas a Pagar por período.
 - 96.** Emissão de Relatório de Contas a Pagar por dotação.
 - 97.** Emissão de Relatório de Contas a Pagar por institucional.
 - 98.** Emissão de Relatório de Contas a Pagar por vencimento.
 - 99.** Emissão de Relatório de Contas a Pagar por destinação de recurso.
 - 100.** Emissão de Relatório de Contas a Pagar por credor.
 - 101.** Emissão de Relatório Extrato Bancário.
 - 102.** Emissão de Relatório de Conciliações Bancárias.
 - 103.** Emissão de Relação das Contas Bancárias.
 - 104.** Emissão de Relatório que identifique as movimentações de pagamentos de empenhos com recursos diferentes da despesa.
 - 105.** Consultar a emissão de Recibos de Pagamento.
 - 106.** Consultar a emissão de Relatório de Pagamento Eletrônico.
 - 107.** Consultar a emissão de Relatório de Retenções lançadas.



- 108.** Consultar a emissão de Relatório de Retenções que constem as retenções da série 2000 a serem encaminhadas mensalmente através da EFD-Reinf;
- 109.** Emissão de Relatório Gerencial para conciliação entre ingressos extraorçamentários e pagamento extraorçamentário e que demonstre a vinculação entre os ingressos e pagamentos, permitindo ao usuário encontrar as diferenças entre os valores recebidos e os pagos de forma analítica.

Execução de Controle dos Atos Potenciais

- 110.** Consultar o Cadastro de Contratos com as informações mínimas de número, ano, entidade, contratante ou contratado, tipo de contrato, modalidade de licitação, número de licitação, número do processo, valor, objeto e data de assinatura.
- 111.** Emissão de Relatório Resumido dos Contratos para avaliação de seus montantes e conferência contábil, que permita a análise das posições dos contratos empenhado, liquidado ou pago, ou recebido, de acordo com o tipo do contrato.
- 112.** Emissão de Relatório analítico de cada Contrato, que possibilite a avaliação da execução orçamentária do contrato, a movimentação por competência e a movimentação financeira, bem como a movimentação de ajuste, correção, baixa e aditamento em um único relatório, podendo filtrar por contrato, período de assinatura, período de vencimento, tipo e credor.
- 113.** Emissão de Relatório resumido e analítico das Compensações para avaliação de seus montantes e conferência contábil.

Movimentação independente da Execução Orçamentária em todas as entidades

- 114.** Consultar a movimentação de ativos e passivos permanentes, atualizações e baixas.
- 115.** Consultar a movimentação de Passivos Permanentes no Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada.
- 116.** Emissão de relatório da etapa em liquidação dos movimentos de entrada de estoques e incorporação de imobilizado, de modo detalhado e resumido.
- 117.** Emissão de relatórios resumidos e analíticos dos itens permanentes cadastrados e movimentados, inclusive de seus lançamentos redutores, seja ele dependente ou independente da execução orçamentária, com filtros de período e item de cadastro.
- 118.** Emissão de relatório de Mapa de Precatório cadastrado, o qual contenha todos os dados necessários ao controle gerencial, inclusive as movimentações dos mesmos.

Demonstrativos contábeis e remessa de informações

- 119.** Emissão dos relatórios contábeis a seguir, conforme estabelecido pela lei 4.320/64 e padronizado através de portarias posteriores:
- Anexo 2 - Natureza da Despesa Consolidação Geral por Órgão;
 - Anexo 2 - Natureza da Despesa Consolidação Geral por Unidade Orçamentária;
 - Anexo 6 - Demonstração da Despesa por Programa de

- Trabalho;
- Anexo 7 – Demonstração da Despesa por Projeto/Atividade;
 - Anexo 8 – Demonstração da Despesa por Vínculo;
 - Anexo 9 – Demonstração da Despesa por Órgão e Função;
 - Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
 - Anexo 12 – Balanço Orçamentário acompanhado dos Demonstrativos de Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados;
 - Demonstrativos Auxiliares para composição de Notas Explicativas do Anexo 12, contendo: detalhamento da Receita e Despesa Intraorçamentárias, detalhamento das despesas executadas por Tipos de créditos orçamentários e, detalhamento que auxilie na apuração das alterações orçamentárias e demonstre os recursos dos créditos adicionais.
 - Anexo 13 – Balanço Financeiro;
 - Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
 - Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, contendo o demonstrativo auxiliar que detalhe a origem das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas totalizada por fato contábil (que demonstre as contas contábeis que o compõe) e por conta contábil (que demonstre os fatos que a afetaram).
 - Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
 - Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;
 - Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - Anexo 19 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.
- 120.** Emissão dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, conforme portaria STN mais atualizada, podendo ser processados individualmente ou de uma só vez:
- Anexo I – Balanço Orçamentário;
 - Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
 - Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 - Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário;
 - Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
 - Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
 - Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
 - Anexo XII – Demonstrativo das Despesas com Saúde;
 - Anexo XIV – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

- 121.** Emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal a seguir, conforme portaria STN mais atualizada, podendo ser processados individualmente ou de uma só vez:
- Anexo I – Demonstrativo da Despesa com pessoal;
 - Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
 - Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
 - Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito;
 - Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;
 - Anexo VI – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.
- 122.** Consultar a Exportação de dados referentes ao SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público) a seguir, conforme estabelecido pela STN:
- RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária);
 - RGF (Relatório de Gestão Fiscal);
 - DCA (Declaração de Contas Anuais);
 - MSC (Matriz de saldos contábeis) em extensão csv e xbrl.
- 123.** Consultar o Envio do REINF para a Receita Federal contemplando a Legislação dos Envios das Séries: 2000.
- 124.** Consultar o Envio do REINF para a Receita Federal contemplando a Legislação dos Envios das Séries: 4000..

- 125.** Emissão dos Demonstrativos Contábeis a seguir, conforme layout do sistema AUDESP do TCE/SP:
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
 - Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Não Processados;
 - Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado e Não Processado Liquidado;
 - Anexo 13 – Balanço Financeiro;
 - Anexo 13-A – Demonstração das Contas que constituem o título “Diversas Contas” do Balancete Financeiro;
 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
 - Anexo 14-A - Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;
 - Anexo 14-B - Demonstrativo das Contas Analítica do Ativo e Passivo Permanente;
 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, contendo o Quadro das Receitas Originárias e Derivadas, Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e, Quadro de Juros e Encargos da Dívida.
- 126.** Emissão dos Demonstrativos fiscais a seguir, conforme layout do sistema AUDESP do TCE/SP:
- Demonstrativo RREO – Balanço Orçamentário;
 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção;
 - Demonstrativo do Resultado Nominal;
 - Demonstrativo do Resultado Primário;
 - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras;
 - Demonstrativo de Restos a Pagar;
 - Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal;
 - Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal;
 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
 - Demonstrativo de Apuração do Cumprimento ou não do Art. 42 da LRF;
 - Demonstrativo de Alienação de Ativos e Aplicações de Recursos;
 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
- 127.** Consulta a exportação dos arquivos da movimentação contábil mensal, por entidade, a seguir, no formato XML estabelecido pelo TCE/SP:
- Cadastro contábil;
 - Conta contábil;
 - Conta corrente;

– Conciliação bancária mensal;

128. Consultar a exportação dos arquivos de Prestação de Contas Anual a seguir, no formato XML estabelecido pelo TCE/SP:

- Mapa de Precatório;
- Contratos de Concessão;
- Dados Isolados de Balanço.

129. Emissão dos relatórios: Diário, Razão e Balancete Contábil e Contas Correntes.